

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, I.P.

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social licenciado, denominado "Creche Bebé Cresce" propriedade da CBC - Associação para a Infância, sita na Rua de Timor, n° 25, R/Chão, 7005-161 Évora.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º, do Decreto-Lei n° 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n° 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público, que por despacho de 05/12/2022 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Évora, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominada Creche Bebé Cresce, propriedade da CBC - Associação para a Infância, sita na Rua de Timor, n° 25, R/Chão, 7005-161 em Évora, por se ter verificado a celebração de um acordo de cooperação para a resposta social de Creche.

A reabertura do Estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Évora, 4 de janeiro de 2023.

O Diretor do Centro Distrital



José Domingos Ramalho